



RESOLUÇÃO Nº 084

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL ÀS GRATIFICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item IV, do Art. 51 da C.F. combinados com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº 080/93, de 20.04.93, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte,

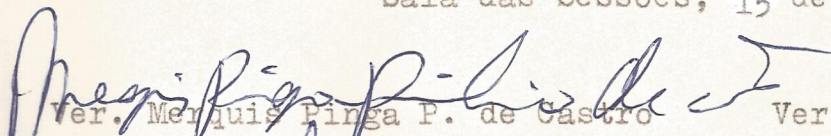
R E S O L U Ç Ã O

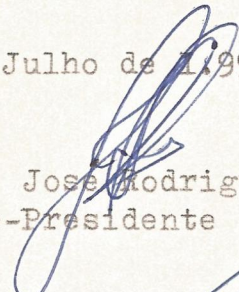
Art. 1º - Fica concedido aumento salarial à Funções Gratificadas dos Funcionários da Câmara Municipal de Colorado do Oeste no valor correspondente à 42% (Quarenta e dois por cento) de acordo com o Anexo I da presente Resolução.

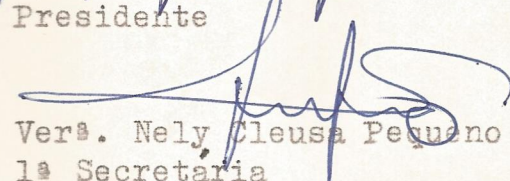
Art. 2º - O aumento de que trata o artigo anterior retroage seus efeitos financeiros à 01 de Julho de 1.993.

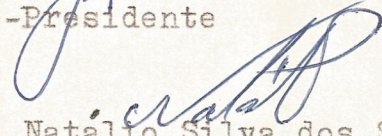
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1993.


Ver. Merquês Pinça P. de Castro
Presidente


Ver. José Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Ver. Nely Cleusa Pequeno
1ª Secretária


Ver. Natalio Silva dos Santos
2ª Secretário



RESOLUÇÃO Nº 084

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

CARGOS	Nº CARGOS	VALORES
DIRETOR GERAL	001	Cr\$ 20.448.000,00
DIRETOR GERAL-ADJUNTO	001	Cr\$ 20.448.000,00
ESCRITURÁRIO	001	Cr\$ 17.040.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	001	Cr\$ 17.040.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	001	Cr\$ 17.040.000,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	013	Cr\$ 17.040.000,00
SECRETÁRIO GERAL	001	Cr\$ 12.780.000,00
CHEFE DE GABINETE	001	Cr\$ 10.650.000,00
SECRETÁRIO DE GABINETE	001	Cr\$ 7.455.000,00
SECRETÁRIO I	003	Cr\$ 7.455.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	001	Cr\$ 7.050.300,00
SECRETÁRIO II	002	Cr\$ 4.700.200,00
AUXILIAR DE GABINETE	013	Cr\$ 4.700.200,00
AUXILIAR GERAL	001	Cr\$ 4.700.200,00
ATENDENTE	001	Cr\$ 4.700.200,00
COPEIRA	001	Cr\$ 4.700.200,00
ZELADORA	003	Cr\$ 4.700.200,00
VIGILANTE	004	Cr\$ 4.700.200,00
JARDINEIRO	001	Cr\$ 4.700.200,00
TOTAL	051	

Assessor Jurídico

Sala de Sessões, 15 de Julho de 1.993.